

2.º Vogal efetivo: José Manuel Rodrigues Sobrinho — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Natália Maria Malho dos Santos — Chefe de Divisão;

2.º Vogal Suplente: Ana Margarida Martins Almada — Técnica Superior.

11 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209503709

Aviso n.º 5099/2016

Assunto: Nomeação do júri do período experimental

Na sequência da conclusão com aproveitamento da 15.ª Edição (2014-2015) do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre o trabalhador André Pascoal Amaro e esta Agência, sujeito a período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01.11.2015.

Para os efeitos previstos no artigo 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mediante despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 21.12.2015, o júri do período experimental do contrato tem a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Jorge Ferreira Santos — Diretor de Departamento;

1.º Vogal efetivo: José Alberto Neto Paulino — Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Maria Teresa Leite da Costa Pereira — Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Ana Maria Pina Cabral Santos — Técnica Superior;

2.º Vogal Suplente: Ana Margarida Martins Almada — Técnica Superior.

11 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209503814

Despacho n.º 5291/2016

Renovação da designação da Licenciada Vanda Cristina Madeira Alves Reis como Chefe da Equipa Multidisciplinar do Laboratório de Referência do Ambiente

Por despacho do Conselho Diretivo da APA, I. P., de 10 de março de 2016, foi proferido o que a seguir se transcreve:

«Considerando o Decreto-Lei n.º 56/2012 e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, que aprovaram, respetivamente, a Lei Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando a criação da Equipa Multidisciplinar para o Laboratório de Referência do Ambiente, abreviadamente designada por LRA, estabelecida no Despacho n.º 5271/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, pelo período de três anos, com efeitos a 11 de abril de 2013, o Conselho Diretivo delibera renovar a designação da Licenciada Vanda Cristina Madeira Alves Reis, pelo período de três anos e com o estatuto remuneratório equiparado a Diretora de Departamento e as competências previstas para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as respetivas alterações e ainda as competências delegadas ou subdelegadas pelos titulares de cargos de direção superior, conforme a deliberação n.º 27/CD/2013, de 3 de setembro.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 11 de abril de 2016.»

11 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209503644

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 5100/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, e do n.º 2 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na se-

quência da consolidação da mobilidade interna, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2016, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória
Florbela Luciano Bento . . .	Técnica superior . . .	4.ª e 5.ª — 23 e 27

8 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

209500914

Despacho n.º 5292/2016

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de janeiro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à sua republicação e, posteriormente alterada através das Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e ainda com o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas:

1 — Delego, sem possibilidade de subdelegação, no Diretor de Serviços de Informação, Gestão e Administração, designado em regime de substituição, Licenciado José Paulo Henriques Freitas, no âmbito da unidade orgânica que dirige, poderes para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Autorizar, caso a caso, mediante fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motoristas;

1.2 — Autorizar deslocações em serviço, no território do continente, dos funcionários sob a sua responsabilidade;

1.3 — Autorizar despesas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite de € 5 000;

1.4 — Autorizar o processamento de despesas, previamente autorizadas, cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do período regulamentar, até ao limite estabelecido no número anterior;

1.5 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e com as alterações introduzidas pelos diplomas legais acima identificados, fica o mesmo dirigente autorizado, sem possibilidade de subautorização de assinatura, a assinar a correspondência ou expediente necessários à mera instrução de processos, com exceção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respetivos titulares, neles se incluindo Tribunais e membros do Governo, Direções-Gerais, Inspeções-Gerais e organismos equiparados, Institutos Públicos e Autarquias Locais.

Através do presente despacho que produz efeitos a 23 de março de 2016, ficam ratificados todos os atos praticados pelo delegado identificado supra, no âmbito dos poderes ora delegados e da unidade orgânica que dirige.

7 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

209500152

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Despacho (extrato) n.º 5293/2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Diretor Geral, de 22 de março de 2016, proferido ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, cessa o regime de substituição do dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão da Pesca, da Direção de Serviços de Recursos Naturais, da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, licenciado Edgar Alberto Vieira Afonso.

11 de abril de 2016. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

209503093